



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
DISTRITO, MUNICÍPIO E CIDADE DE MIRASSOLÂNDIA
COMARCA DE MIRASSOL

ÚNICO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E ANEXOS DO TABELIONATO
PRAÇA JOSÉ BRIGATTI MASSARO 455 - CENTRO - CEP
15145-000 FONE/FAX (17) 263-1212

Doc.
000999

"WALDEMIR RODRIGUES PONDÉ FILHO"

Oficial do Registro Civil Interino
RG: 27.943.736-5/SSP-SP. – CPF/MF: 277.429.958-67

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Senador Delcídio Amaral
Ala Senador Alexandre Costa – Sala 13 – CEP: 70165-900
BRÁSILIA/DF.

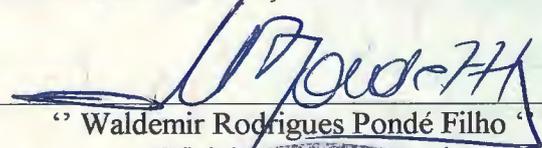
Prezado(s) Senhor(es):

Em atendimento ao Ofício Circular n.º 2147/AP/DEGE/ 2.2 Prot: CG. 36.527/2005, informo a Vossa Senhoria que dei as devidas buscas nos Livros de Escrituras/Procurações, do Cartório a meu cargo e verifiquei **NÃO** constar atos referentes a aquisições/alienações/onerções de propriedade imobiliária; procurações e contratos em geral, bem assim quaisquer outros registros em nome das pessoas físicas e jurídicas listadas no Ofício n.º 0403/2005 – CPMI - "CORREIOS".

E nessa oportunidade, apresento a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MIRASSOLÂNDIA/SP., em 22 de setembro de 2005


Waldemir Rodrigues Pondé Filho
- Oficial Tabelião Interino -



Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Senador Delcídio Amaral
Ala Senador Alexandre Costa – Sala 13 – CEP: 70165-900
BRÁSILIA/DF.

